



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Educação Superior de Feira de Santana -BA Associação Educacional UNYAHANA - BA		UF: BA
ASSUNTO: Criação do Curso de Ciências Contábeis com 100 vagas anuais em Feira de Santana - BA		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Hésio Cordeiro		
PROCESSO Nº 23000.010276/96-26		
PARECER Nº: 128/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26/02/97

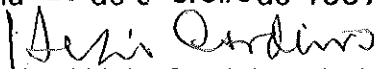
I - HISTÓRICO

O Projeto de estrutura curricular e a composição do quadro docente foram conceituados em "A", os serviços de biblioteca mereceram conceito "B" e o conceito final foi "B".

II - VOTO DO RELATOR

Favorável à continuidade do exame do projeto com a etapa de visita da Comissão Verificadora.

Brasília 26 de Janeiro de 1997.


Conselheiro Hésio Cordeiro - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

10276/96 - 1 - 24/10/96 - 16:48

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VA 126
CONS.
HEJIO
Ass. D?

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000010276/96-26

Mantenedora: Associação Educacional UNYAHANA - BA

Interessada: Centro de Educação Superior de Feira de Santana - BA

Assunto: Criação de Curso de Ciências Contábeis com 100 vagas anuais em Feira de Santana - BA

Parecer nº: 349/96 - dep. / leu

I - DA NECESSIDADE SOCIAL

1- Análise de Demanda Social

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Justificativa do conceito: A demanda pelo curso no vestibular de 1994 foi de 12,45 inscritos por vaga.

II - DO CURSO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Justificativa do conceito: Atende parcialmente a Portaria 181/96

2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

ITENS	Sim	Não
01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92	X	
02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado	X	
03. Definição das principais linhas de ensino e pesquisa do curso		X
04. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular	X	
05. Consistência entre as matérias do curso e as principais linhas de pesquisa		X
06. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos	X	
07. Definição clara e objetiva das áreas de concentração (ex.: auditoria, controladoria, etc)		X
08. Oferecimento de outras opções de concentrações permitidas pelas matérias ministradas no curso		X
09. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas	X	
10. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso	X	
11. Distribuição das matérias e disciplinas, com base em pré-requisitos epistemológicos e pedagógicos do curso, tendo em vista a formação teórico-profissional dos alunos		X
12. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso	X	
13. Inteiração entre a teoria e a prática ao longo do curso	X	
14. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura	X	
15. Facilidade para os alunos se envolverem com atividades de iniciação científica		X
16. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas		X
17. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)	X	
18. Período mínimo e máximo de conclusão do curso	X	

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

3 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1. - Qualificação do Coordenador

Conceito:

NADA CONSTA

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

3.2. - Regime de trabalho do Coordenador

Conceito:

Nada consta

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

4 - CORPO DOCENTE

4.1. - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Qtde	% do Total
Graduado		
Especialização	2	22%
Mestre	6	67%
Doutor	1	11%
Total	9	100%

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

4.2. - Dedicção e Regime de Trabalho

Categorias		Qte	% do Total
Tempo Integral (40h)			
Tempo Parcial (acima de 20h)			
Horista	10-20h		
	00-10h		
Outros		9	100%
Total		9	100%

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

4.3. - Política de Qualificação dos Docentes

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

Justificativa do Conceito

4.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

Justificativa do Conceito:

4.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

4.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

4.7. - Produção científica e profissional do corpo docente

Conceito:

A

☐

B

☐

C

☐

D

☒

Justificativa do Conceito:

5 - BIBLIOTECA

5.1. - Acervo

ITENS
1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.
2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.
3. Existência de videoteca com acervo.
4. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.
5. Política de atualização e expansão do acervo

Conceito:
NADA CONSTA

A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

5.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo.
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações.
03. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.
04. Existência de espaço físico e material adequado.
05. Informatização do acervo.
06. Disponibilidade de bases de dados.
07. Acesso a rede.
08. Filiação institucional a entidade de natureza científica.
09. Forma de acesso e empréstimo (horários)
10. Qualidade de catalogação e disposição do acervo.
11. Qualificação técnica dos servidores.
12. Plano de expansão.

Conceito:
NADA CONSTA

A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

6 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

ITENS
01. Salas de aula (teóricas e práticas).
02. Laboratórios de pesquisa.
03. Salas para estudo de alunos.
04. Salas para monitorias.
05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias.
06. Conforto ergonômico, iluminação, ventilação, acústica, logística.
07. Apoio da informática às matérias e disciplinas.
08. Higiene e limpeza, instalações sanitárias e chuveiros.
09. Atendimento médico de emergência.
10. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.
11. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.

Conceito:

A

☐

B

☒

C

☐

D

☐

7 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

Conceito:

A

☐

B

☒

C

☐

D

☐

Justificativa do conceito: LOCALIZAÇÃO JUSTIFICADA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A-D)	PESO	PRODUTO
I. Necessidade Social	A	2	6
II. Do Curso			
1 - Caracterização	B	2	4
2 - Estrutura/Projeto Pedagógico	A	8	24
4 - Corpo Docente			
4.1 - Nível de Formação	A	2	6
4.2 - Dedicação e Regime de Trabalho	D	1	0
4.3 - Política de Qualificação	A	1	3
4.4 - Política de Ascensão e de Remuneração	A	1	3
4.5 - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	D	2	0
4.6 - Quantidade Disciplina por Docente do Curso	A	1	3
5 - Biblioteca			
5.1 - Acervo	D	2	0
5.2 - Espaço Físico e Serviços	B	2	4
6 - Infra-estrutura Física	B	2	4
7 - Localização sócio-geográfica	B	1	2
TOTAL			59

Para fins de quantificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos

B = 2 pontos

C = 1 ponto

D = 0 ponto

Resultado = $\frac{\text{valor do conceito} \times \text{peso}}{27}$

Conceito A - acima de 2,25

Conceito B - de 1,51 a 2,25

Conceito C - de 0,76 a 1,5

Conceito D - de 0 a 0,75

CONCEITO GLOBAL

B

OBS: Os tópicos 03,05,07,08,11 e 15 do item 2; os sub-itens 3.1, 3.2, 4.7; os tópicos 3 e 7 dos sub-itens 5.1 e 5.2 respectivamente e 06, 08, e 09 do item 6, apesar de terem sido analisados não foram considerados no cálculo do resultado final

PARECER CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO :

A CEE - Contábeis é favorável à aprovação do projeto de autorização para o funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados exclusivamente às atividades de coordenação.
- 2) o coordenador do curso deverá ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução nº 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria.
- 3) o quadro docente do curso proposto deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
- 4) o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente de horistas.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1996.

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis
Portaria 047/96 SESu/MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente: _____

Araceli Cristina de Sousa Ferreira: _____

César Augusto Tibúrcio Silva: _____

Paulo Schmidt: _____